\*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N9 403 9

DE 21 DE DEZEMBRO

DE 1988,

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLE MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § *1-,* Artigo *4-* da Lei n9 170, de 12 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. I9 - Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no valor de Cz$ 1.013.071.476,00 ( Hum bilhão, treze milhões, setenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis cruzados ) as seguintes Unidades Orçamentarias: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANE JAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ES PORTES E TURISMO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

1. - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
2. - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

oi 0.00 -MATERIAL DE CONSUMO o >.00 -/OvTÇfoS SERVIÇOS E ENCARGOS 41 - QÜIPAMENTOS E MATERIAL PERMANi:.

712.571.476,00

712.571.476,00 143.000.000,00 264.351.476,00 300.000.000,00 707.351.476,00

**fB**

***&***

**\**



***r***

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

.2

^

PROJETO/ATIVIDADE 13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordena çao do Planejamento Governamental. TOTAL

CORRENTE

707.351.476,00

TOTAL

707.351.476,00 707.351.476,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL TOTAL

5.220.000,00 5.220.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.01.03.07.021.2.163 Manutenção das Atividades das Coordenadorias da SEPLAN TOTAL

CAPITAL

5.220.000,00

TOTAL

5.220.000,00 5.220.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES

E TURISMO

21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES

E TURISMO 3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS TOTAL

9.500.000,00

9.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00



CORRENTE

2. 500.000/, 00

TOTAL

2.500.000,00 2.500.000,00



***r***

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

.3

^

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL

7.000.000,00 7.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 21.01.03.07.025.1.173 Construção, Reforma , Ampliação e Equipa mentos de Prédios Pu blicos. TOTAL

CAPITAL

7.000.000,00

TOTAL

7.000.000,00 7.000.000,00

1. - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
2. - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA

DE PLANEJAMENTO 4311.00 - AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL TOTAL

291.000.000,00

291.000.000,00 291.000.000,00 291.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 27.02.03.08.042.1.175 Participação no Capital de Empresas e Transfe rencias as Instituições de Administração Indire ta. TOTAL

CAPITAL

291.000.000,00

TOTAL

291.000.000,00 291.000.000,00

COORD

3120.00 -

**V\_**

13.01 -

13.00 -

REDUÇÃO: DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

GERAL DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E

GERAL

CONSUMO, I

83.480.476,00

83.480.476,00

20.000.000,00 20.000.000,00

***j***



*t&* £fcK

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

.4

^

PROJETO/ATIVIDADE

13.01.03.09.020.2.007

Supervisão e Coordena

çao do Planejamento Go

vernamental.

TOTAL

CORRENTE

20.000.000,00

TOTAL

20.000.000,00 20.000.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL

22.256.013,00 22.256.013,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.01.07.39.183.1.001 Implantação da Infra Estrutura de Rondônia TOTAL

CAPITAL

22.256.013,00

TOTAL

22.256.013,00 22.256.013,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL TOTAL

41.224.463,00 41.224.463,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.01.07.40.183.2.145 Manutenção /e .funciona mento dosAnúcyeos Ur banos de A^oao Rural. TOTAL

CAPITAL

41.224.463,00



TOTAL

41.224.463,00 41.224.463,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

^

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES TOTAL

429.591.000,00

429.591.000,00 70.297.000,00 70.297.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 27.02.16.88.531.1.166 Ampliação da Malha Via ria Estadual. TOTAL

CAPITAL

70.297.000,00

TOTAL

70.297.000,00 70.297.000,00

3211.00 - TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS 3212.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS TOTAL

291.000.000,00

68.294.000,00

359.294.000,00



CORRENTE

TOTAL

359.294.OCO,00 359.294.000,00

359.294.000,00

Art. *2-* - 0 valor do presente credito será cober

que trata os incisos II e III, Artigo 43 da Lei

março de 1964.

PROJETO/ATIVIDADE 27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capital de Empresas e Transferen cias as Instituições de Administração Indireta. TOTAL



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

.6

**^**

2000.00.00 2400.00.00 2420.00.00 2421.00.00 2421.01.03

RECEITA: RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL TOTAL

500.000.000,00 500.000.000,00

Art. *3- -* Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentarias, esta belecidas pelo Decreto ns 3569 de 23 de dezembro de 1987.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE 265.072.375,81

II TRIMESTRE 330.219.903,93

III TRIMESTRE 846.554.648,13

IV TRIMESTRE 2.908.541.458,13

TOTAL 4.350.388.386,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
C TRIMESTRE 58.448.568,26

■;'•:'■! 82.158.482,25

127.395.349,68 336.657.749,81 604.660.150,00





***r***

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**GOVERNADORIA**

.7

**^**

I TRIMESTRE

II TRIMESTRE

III TRIMESTRE

IV TRIMESTRE

TOTAL

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

633.061.418,57

1.480.607.120,97

2.481.338.383,64

6.540.567.351,82

11.134.974.275,33

Art. 49 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 1988, 1002 da Republica.

JERONIMO GARCIA DE SANTANA GOVERNADOR



V-ICE-GOVERNADC

fERNADOR ORESTES MUNIZ FILHÍ SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**^.**

GERAL